



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 040402/2021

04 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO
DE ORDENADOR DE DESPESAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar da função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde o Senhor **David Duarte Coelho**, portador do CPF n° 037.623.463-64, RG n° 2005014047650 SSP/CE.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 04 de Abril de 2021.


**MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO**



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Portaria nº 040402/021, datada de 04 de abril de 2021, que "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS", foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 04 de abril de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito